

Id:0471C339E894294F



Portaria Nº 054/2025

Domingos Mourão, 1º de fevereiro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei de Estrutura Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, a Sra. JANAÍNA ISAIAS CARDOSO, portadora do RG: 1841002 SSP/PI e CPF: 909.170.813-15, ao cargo em comissão de Diretora de Departamento do Departamento de Transporte, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO - PI, em 1º de fevereiro de 2025.

MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
Prefeita Municipal

Maria Irinelda Gomes de O. Silva
Prefeita Municipal de
DOMINGOS MOURÃO - PI
CPF: 917.477.493-34

Id:167C4A56A89631CD



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 012/2025 - INXG

Procedimento Licitatório: nº. 006/2025

Processo Administrativo: nº 024/2025

Modalidade: Inexigibilidade.

Fundamentação Jurídica: Art. 74, I, § 1º, da Lei nº 14.133/2021

Objeto: Aquisição de livros didáticos para aulas preparatórias do SAEB (2º ao 9º ano) nas disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa, além de livros de Inglês (1º ao 5º ano) e livros para o ensino infantil, visando atender às demandas da Rede Municipal de Domingos Mourão no ano letivo de 2025.

Contratante: Município de Domingos Mourão – PI, CNPJ nº 06.553.911/0001-22

Contratado: BRASIL NORDESTE LTDA, CNPJ nº 05.263.940/0001-97

Valor Global: R\$ 396.681,00 (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais)

Recursos: FUNDEB

Data da assinatura: 14 de fevereiro de 2025

Vigência: 12 meses

Id:0B621E93BC46293A



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 – Centro
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-000 – Esperantina – PIAUÍ

PORTARIA GPME Nº 88 /2025

Esperantina (PI), 01 de Fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Esperantina-PI."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, e o FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA – ESPERANTINA-PREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.075/2007:

CONSIDERANDO que a servidora pública Sra. TERESINHA MARIA DA CONCEIÇÃO, CPF nº 827.220.643-91, RG nº 1.664.571 – SSP/PI, matrícula nº 536, é titular do cargo efetivo de ZELADORA do quadro de pessoal da Secretaria de Educação do Município de Esperantina;

CONSIDERANDO que o processo administrativo nº 051/2024 está instruído com documentos funcionais e informações do setor de pessoal da Prefeitura Municipal, na forma da Resolução TCE/PI nº 2.782/1996;

CONSIDERANDO que a servidora cumpriu todos os requisitos para APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO exigidos pela regra de transição contida no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 23 da Lei Municipal nº 1.075/2007 e ainda o parecer opinando pela concessão do benefício emitido pelo Fundo Previdenciário do Município de Esperantina – ESPERANTINA-PREV;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à Sra. TERESINHA MARIA DA CONCEIÇÃO, conferindo direito a proventos na inatividade no valor de R\$ 1.765,00 (um mil, setecentos e sessenta e cinco reais), conforme descrição das parcelas remuneratórias abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	
A. VENCIMENTO, conforme art. 1º da Lei Municipal nº 1.480/2023, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e salários do magistério público municipal de Esperantina.	R\$ 1.412,00
B. ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, de acordo com o art. 80 da Lei Municipal nº 847/1993, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos municipais de Esperantina-PI.	R\$ 353,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	R\$ 1.765,00
TOTAL DOS PROVENTOS A ATRIBUIR NA INATIVIDADE	R\$ 1.765,00

Art. 2º O valor da aposentadoria de que trata esta portaria será reajustado pela paridade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esperantina (PI), 01 de Fevereiro de 2025.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
Prefeita Municipal de Esperantina-PI

FRANCISODAS CHAGAS ALVES NETO
Gerente do Fundo Previdenciário – ESPERANTINA-PREV

Página 1 de 1

Id:0047F2D0CFF62F3C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA – PI
CNPJ sob o nº 06.553.903/0001-86
Praça da Matriz, 141, Centro, Batalha-PI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
PROC. ADM Nº 007/2025

O Município de Batalha/PI, localizada na Praça da Matriz, nº 141, Centro, Batalha/PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 28 de Fevereiro de 2025, às 09h:00, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, por Registro de Preço, do tipo MAIOR DESCONTO tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIESEL, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA-PI E DEMAIS SECRETARIAS DE SUA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra em dias úteis, no horário de 08:00hrs às 13:30 horas, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí–Licitações Web e ainda no site www.comprasbatalha.com.br, Portal de Compras de Batalha/PI e e-mail: cpl.batalha@gmail.com.

Batalha - PI, 14 de Fevereiro de 2025

Juliana Sales Machado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS DE BATALHA-PI